



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
terça-feira • 27 de agosto de 2013

## COMBATE A INCÊNDIO

# MPE move ação contra o Estado devido à insegurança no HGJAF

O Ministério Público Estadual (MPE) entrou com mais uma ação contra a Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e o Estado de Sergipe por descumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que foi acordado com o MPE, em março deste ano, em relação à legislação de combate a incêndio e pânico no Hospital Governador João Alves Filho (HGJAF).

De acordo com a promotora de justiça, Euza Missano, em março deste ano o Corpo de Bombeiros de Sergipe apresentou um laudo com dezenas de irregularidades relacionadas à segurança contra incêndio e pânico do HGJAF. "Fizemos um ajuste com a Fundação no sentido de que essas inadequações fossem corrigidas. Só que o Corpo de Bombeiro realizou uma nova vistoria agora em agosto, e praticamente nada foi mudado da realidade encontrada em março", revelou a promotora.

Na ação Euza Missano pede à Justiça, em caráter de urgência, devido à situação de extrema gravidade e de risco de morte de pacientes, funcioná-

rios e visitantes, que sejam feitas todas as adequações entre elas: a recarga de todos os extintores de incêndios vencidos, com a aquisição de novos em substituição aos que não mais funcionam no prazo de 48 horas; revisão de toda a instalação elétrica, bem como de todos os acionadores de alarmes de incêndio e detectores de fumaça também em 48h; desobstrução dos abrigos de mangueira e a instalação de novas chaves e esguichos em 15 dias, conforme orientação do Corpo de Bombeiro.

A lista de adequações necessárias continua com o pedido, a justiça que determine: A instalação de fitas antiderrapantes; instalação de luminárias de emergência em 15 dias; A confecção e apresentação de um projeto do Sistema Preventivo de Combate a incêndio e Pânico, em 30 dias; providenciar os reparos do revestimento do teto da área de recreação, da UTI e da área da passarela que ligar o setor de internamento ao refeitório, entre outros. A promotora pede para que seja determinada multa diária de R\$5 mil por descumprimento.